



ESTADO DO ACRE
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

Rua Doutor Franco Ribeiro, nº 77, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-082
- <http://depasa.acre.gov.br/>

PARECER Nº 1/2025/SANEACRE - GEM/SANEACRE - GABDOP/SANEACRE - DOP
PROCESSO Nº 0040.011886.00055/2025-44
INTERESSADO: DIVISÃO DE Licitações
ASSUNTO: Análise sobre as propostas de preços apresentadas no âmbito do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 461/2025 - COMPRASGOV Nº 90461/2025

Em atendimento ao **Ofício nº 9485/2025/SEAD** (0017498140), acerca da Análise e Emissão de Parecer das Propostas de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 461/2025 - ComprasGov nº 90461/2025, cujo objeto é a *contratação futura e eventual de empresa especializada para a aquisição de caminhões-pipa, com capacidades de 10.000 litros e 20.000 litros, destinados ao abastecimento e transporte de água, conforme as necessidades operacionais do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE*, tecemos as seguintes informações.

1. RELATÓRIO

1.1. Atendendo à solicitação da Divisão de Pregão, esta Unidade Técnica procedeu à análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados para fornecimento dos caminhões-pipa especificados no certame. O presente parecer tem por objetivo avaliar a conformidade das propostas com o edital/termo de referência e emitir manifestação técnica quanto à aprovação das especificações apresentadas nas propostas.

2. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSIDERADOS

2.1. Para emissão deste parecer, foram examinados os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 461/2025 (0017266642)
- b) Propostas de preços apresentadas pelos licitantes (0017492002) (0017492004)
- c) Especificações técnicas dos veículos ofertados.

3. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

3.1. Para a emissão do parecer técnico foram considerados os seguintes critérios de análise:

3.1.1. Conformidade com o Edital

3.1.2. Atendimento às Especificações Técnicas

3.1.3. Capacidade de Atendimento às Necessidades Operacionais

4. DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

4.1. Empresa MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI

- a) A empresa apresentou proposta para os seguintes itens:
- b) Item 1 e 2 – Caminhão AGRAL A18000, tração 4x2, equipado com tanque pipa de 10.000 litros
- c) Item 3 – Caminhão Mercedes-Benz Atego 3330 8x4, equipado com tanque pipa de 20.000 litros

4.2. Conforme verificado, os veículos atendem às exigências do Termo de Referência, apresentando características mínimas requeridas quanto a:

- a) Estado novo, zero quilômetro;
- b) Chassi do ano em curso ou superior;
- c) Peso Bruto Total compatível (16.000 kg para 10.000L e $\geq$ 29.000 kg para 20.000L);
- d) Motorização adequada ($\geq$ 185 CV para 10.000L e $\geq$ 280 CV para 20.000L);
- e) Implementos com sistemas de bombeamento, sucção, mangueiras e espargidores conforme edital;
- f) Garantia de fábrica e código FINAME;
- g) Condições de entrega e pagamento em conformidade com o edital.

4.3. Empresa REVEMAR DIESEL COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

- 4.4. Apresentou proposta para o:
- a) Item 4 – Caminhão Volkswagen Constellation 31.320 8x4, equipado com tanque pipa de 20.000 litros
- 4.5. O equipamento proposto cumpre integralmente as exigências editalícias, apresentando:
- a) Estado novo, zero quilômetro;
- b) Tração 8x4 original de fábrica;
- c) PBT $\geq$ 29.000 kg;
- d) Motor diesel S10 com potência $\geq$ 280 CV;
- e) Implemento tanque em inox, capacidade 20.000L, com sistema de bombeamento triplex 200 bar e acessórios exigidos;
- f) Garantia de 12 meses;
- g) Prazo de entrega de 60 dias, dentro do estabelecido;
- h) Código FINAME informado, garantindo viabilidade de financiamento.
- 4.6. No âmbito da análise técnica realizada no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 461/2025 – ComprasGov nº 90461/2025, verificou-se que ambas as propostas apresentadas encontram-se em plena conformidade com as especificações técnicas previstas no Edital e no Termo de Referência. Os modelos ofertados pelas empresas licitantes atendem integralmente às exigências quanto à capacidade volumétrica dos tanques.
- 4.7. Além disso, constatou-se que os caminhões ofertados apresentam conformidade quanto aos materiais empregados na fabricação dos reservatórios, à resistência estrutural e à durabilidade exigida para a execução dos serviços. Os sistemas de bombeamento e de distribuição de água descritos nas propostas também se enquadram às exigências técnicas, contemplando o desempenho necessário para atender tanto a operações rotineiras de abastecimento quanto a situações emergenciais.
- 4.8. Outro ponto relevante diz respeito às condições de segurança operacional previstas no edital. As propostas apresentadas demonstraram possuir dispositivos e equipamentos compatíveis com as normas técnicas vigentes, de modo a proporcionar a adequada preservação da qualidade da água transportada.
- 4.9. Considerando esses aspectos, conclui-se que as duas propostas analisadas cumprem integralmente os requisitos técnicos exigidos, não apresentando inconsistências ou lacunas em relação ao que foi estipulado no instrumento convocatório. Dessa forma, do ponto de vista estritamente técnico, as propostas mostram-se adequadas para atender às necessidades do SANEACRE.
- 4.10. Não foram identificados indícios de descumprimento das especificações ou ausência de requisitos.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante da análise realizada, conclui-se que as duas propostas apresentadas estão em plena conformidade com as disposições do instrumento convocatório, atendendo integralmente às exigências técnicas nele estabelecidas. Assim, esta equipe técnica manifesta-se favoravelmente à aprovação das propostas.

Wilson Viana Gomes Júnior

Engenheiro Mecânico
CREA nº 2022 D/AC



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VIANA GOMES JUNIOR**, Engenheiro Mecânico, em 02/10/2025, às 09:04, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017566413** e o código CRC **34CE635D**.